



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 3 - Mandato 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2018. -----

----- Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e quinze minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Golegã. Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Senhor António Manuel Ludovino Nunes Duarte, a primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, a segunda secretária, Senhora D. Sílvia Neves Madaleno, e os membros desta Assembleia de Freguesia, Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro, Senhor João de Deus Gonçalves Gavino Nunes, Senhor Pedro António Canhoto Rodrigues Antunes, Senhora D. Tatiana Sofia Conceição Roque, Senhor António Manuel Sampaio Caixinha e a Senhora D. Jacinta Azevedo Água Rodrigues Alves Pacheco Pereira. -----

----- Também estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo, o Tesoureiro Senhor Mário Augusto Lopes Moço e a Secretária Senhora D. Carla Maria Velez Calafate Gomes. -----

----- Depois do Senhor Presidente ter declarado aberta a reunião, foram tratados, antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa Assembleia de Freguesia solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por maioria, com o voto contra da Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro e ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º 4/201, de 7 de janeiro, sem a participação da Senhora D. Jacinta Azevedo Água Rodrigues Alves Pacheco Pereira, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- A Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro declarou que votou contra a ata, por esta não exprimir corretamente a sua preocupação, bem como não estar devidamente explicado o financiamento da Junta de Freguesia em relação à gestão dos parques e jardins referidos no contrato interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal da Golegã e que, no seu entender, a Freguesia não deverá financiar a Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa, informou que a sessão da Assembleia Municipal vai realizar-se no próximo dia 27 de abril. Em relação à intervenção da Sr^a. D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro prestou alguns esclarecimentos, referindo que as despesas que a Junta de Freguesia efetua através do contrato de delegação de competências são valores transferidos pela Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente, usou da palavra a Sr^a. D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro referindo-se ao estado lastimoso em que se encontra o cemitério da Golegã, havendo total desprezo nomeadamente na parte velha onde não tem havido cuidado na sua manutenção e limpeza. -----

----- O Presidente da Junta começou por referir que desde o ano de 2014, data em que a Junta de Freguesia assumiu a gestão do cemitério ao nível da limpeza e conservação, tem havido melhoramentos substanciais. No entanto, ao nível da limpeza, admite que existem situações pontuais desagradáveis e que, no seu entender, têm que ser ultrapassadas. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir neste período passou-se de imediato ao período da ordem do dia, em conformidade com a convocatória entregue aos membros da Assembleia nos termos do artº. 53º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE DO ÓRGÃO EXECUTIVO:** -----

----- Foi presente à Assembleia de Freguesia da Golegã o documento sobre a atividade do Órgão Executivo referente ao espaço temporal de 4 de dezembro de 2017 a 6 de abril de 2018. ---

----- Os membros da Assembleia de Freguesia tiveram, atempadamente, conhecimento do documento onde consta a Atividade do Executivo da Junta e não pretenderam intervir a propósito da sua apreciação. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- 2 – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DO PRESIDENTE DA JUNTA – VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA Q), Nº. 1 DO ARTº. 9º. DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO: -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da ata da reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 17 de março de 2018 onde o Presidente da Junta comunicou que desempenhará funções em regime de meio tempo, ao abrigo das disposições conjugadas do artº. 18º. nº. 2, alínea a) do Anexo 1 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e do artº. 11º. da Lei nº. 11/96, de 18 de abril. -----

----- Em conformidade com o nº. 3 do artº. 27º. da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, a freguesia da Golegã possui mais de 1.500 eleitores e foram apresentados os valores referentes à receita do ano de 2017 bem como da receita orçamentada para o ano de 2018 verificando a Assembleia de Freguesia o cumprimento dos requisitos em conformidade com a alínea q), nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- 3 – APRECIACÃO DO INVENTÁRIO E, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017: -----

----- Foi presente o Inventário, bem como os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2017 apresentando os seguintes valores. -----

Os documentos em apreciação continham os seguintes valores a nível orçamental: -----

Saldo da gerência anterior – 23.373,06 € (Vinte e três mil, trezentos setenta e três euros e seis cêntimos); -----

Receita – 172.486,31 € (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos); -----

Despesa – 178.344,58 € (Cento setenta e oito mil, trezentos quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Saldo para a gerência seguinte – 17.514,79 € (Dezassete mil, quinhentos e catorze euros e setenta e nove cêntimos); -----

Relativamente a operações de tesouraria, os valores apresentados são os seguintes: -----

Saldo da gerência anterior – 346,28 € (Trezentos quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos). -

Entradas – 4.282,08 € (Quatro mil, duzentos oitenta e dois euros e oito cêntimos); -----

Saídas – 4.227,79 € (Quatro mil, duzentos vinte e sete euros e setenta e nove cêntimos); -----

Saldo para a gerência seguinte – 400,57 € (Quatrocentos euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- Depois de apreciado o inventário foram colocados os documentos de prestação e contas da Freguesia do ano de 2017 à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- 4 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

----- Foi presente à Assembleia de Freguesia o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Freguesia da Golegã e a Câmara Municipal da Golegã. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golegã que prestou esclarecimentos sobre alguns pontos do acordo de execução da delegação de competências, bem como da alteração de valores pouco significativos. -----

----- Colocado o ponto à votação a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a Junta de Freguesia a celebrar contrato de Delegação de Competências, com a Câmara Municipal da Golegã. -----

----- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de intervenção do público, não havendo ninguém interessado em intervir. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram vinte horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, que a redigiu e subscreveu: -----

O Presidente:

A Secretária: